

TERMO ADITIVO Nº 064/2022 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº

2007-0.384.135-8 / 6110.2019/0014939-1

PARTÍCIPES:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS COM INTERVENIÊNCIA DA SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINTEIN NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH - M' BOI MIRIM.

OBJETO DO CONTRATO:

Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no âmbito do HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH - M' BOI MIRIM.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Altera o *caput* da cláusula sexta do CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008, para PRORROGAR o prazo de vigência, pelo período de 01/08/2022 a 31/08/2022 .

VALOR TOTAL:

R\$ 23.622.024,00 (vinte e três milhões, seiscentos e vinte e dois mil, vinte e quatro reais)

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00 F:00 e 02.

84.10.10.302.3026.2.521.3.3.50.85.00 F:02

Data Assinatura: 01 / 08 / 2022
Data SEI: 03 / 11 / 2022
Mês Competência: AGOSTO 2022
Comparativo: _____ DATA: ____/____/____
TA: Edson DATA: 01/12/2022
Contrato: _____ DATA: ____/____/____
Produção: _____ DATA: ____/____/____
Equipe: _____ DATA: ____/____/____

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
1
Setor Jurídico
Visto
CEJAM
[Circular stamp]

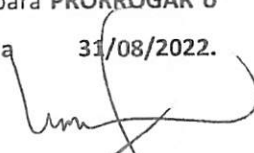



Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, em vista das atribuições delegadas com fundamento na Lei Municipal nº 17.433/2020, em especial com fulcro nos artigos 7º, III, e alíneas c.c artigo 14, III e IV e artigo 52, I, Decreto Municipal nº 59.685/2020 (§1º do artigo 7º), neste ato representada pela Secretária Executiva Atenção Hospitalar, **MARILANDE MARCOLIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº. [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM**, qualificado como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.557-9 (Certificado de Qualificação nº 005), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 66.518.267/0002-64, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Lund, nº 41 – Liberdade – CEP 01513.020 – São Paulo/SP, neste ato representado Chief Executive Office – CEO, **ADEMIR MEDINA OSÓRIO**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, com a interveniência da **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 60.765.823/0001-30, com sede na Avenida Albert Einstein, nº 627 – Morumbi – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo seu presidente, **SIDNEY KLAJNER**, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], e por seu vice-presidente, **EDUARDO ZLOTINIK**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante chamada **ASSOCIADA**, tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o artigo 1º, parágrafo 3º do Decreto 58.376, de 21 agosto de 2018, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008 – NTCSS/SMS**, nos termos das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito do **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH – M’ BOI MIRIM**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

2.1 Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008**, para **PRORROGAR** o prazo de vigência, pelo período de **01/08/2022** a **31/08/2022**.





2

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1 PRORROGA-SE o prazo de vigência pelo período de 01/08/2022 a 31/08/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DO CUSTEIO

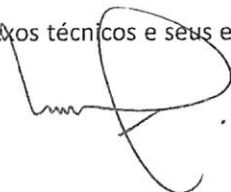
4.1 Fica estabelecido o orçamento para o custeio do período de 01/08/2022 a 31/08/2022, no valor total de R\$ 23.622.024,00 (vinte e três milhões, seiscentos e vinte e dois mil, vinte e quatro reais), sendo R\$ 23.396.024,00 (vinte e três milhões, trezentos e noventa e seis mil, vinte e quatro reais), destinados às atividades hospitalares, R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais) destinados ao Programa PROHDOM – Melhor em Casa onerando a dotação orçamentária n.º 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00 F:00 e 02 , 84.10.10.302.3003.2.521.3.3.50.85.00 F:02.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DO CUSTEIO

5.1 Os valores do repasse estão definidos no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:

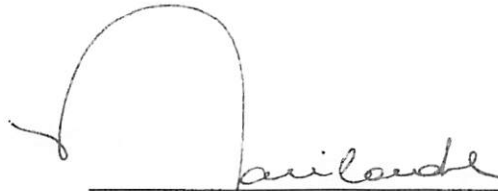
Período	Agosto/2022	Total
Custeio	R\$ 23.396.024,00	R\$ 23.396.024,00
Prodom	R\$ 226.000,00	R\$ 226.000,00
Total Geral	R\$ 23.622.024,00	R\$ 23.622.024,00

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO 004/2008-NTCSS/SMS, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

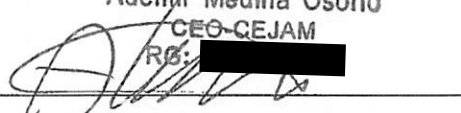


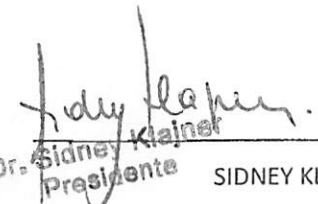

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.


São Paulo, 01 de agosto de 2022.





MARILANDE MARCOLIN
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS

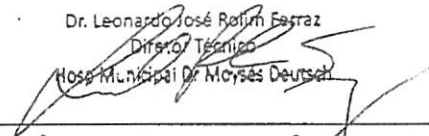
Ademir Medina Osorio
CEO-CEJAM
RG: [REDACTED]

ADEMIR MEDINA OSÓRIO
Chief Executive Office – CEO
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “
DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM

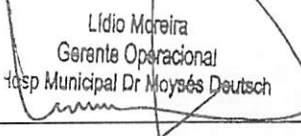

Dr. Sidney Klajner
Presidente
SIDNEY KLAJNER
PRESIDENTE

Dr. Eduardo Zlotnik
Vice-Presidente
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA
HOSPITAL ALBERT EINSTEIN


EDUARDO ZLOTNIK
VICE-PRESIDENTE
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA
BRASILEIRA
HOSPITAL ALBERT EINSTEIN


Conforme Despacho Autorizatório
SEI 068633444


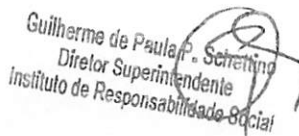
TESTEMUNHAS:


Dr. Leonardo José Botim Estraz
Diretor Técnico
Hosp. Municipal Dr. Moyses Deutsch

NOME: **Leonardo José Botim Estraz**
CPF: [REDACTED]

Lídio Moreira
Gerente Operacional
Hosp. Municipal Dr. Moyses Deutsch

NOME: **Lídio Moreira**
CPF: [REDACTED]

Alexandre Garcia D'Aurea
Gerente Jurídico / CEJAM
OAB/SP nº 167.5185

Henrique Sultón de Sousa
Diretor Geral


Guilherme de Paula P. Schettino
Diretor Superintendente
Instituto de Responsabilidade Social


Dr. Etiezer Silva
Diretor Superintendente
Medicina Diagnóstica


Rogéria Leoni Cruz
Diretora Jurídica

